



Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.018

(Proj. Dec. Legisl. nº 10/18, de autoria do Ver. Valmir Dionizio)

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE “INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO SOCIAL MONSENHOR FLORIANO DE OLIVEIRA GARCEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. O artigo 5º do Decreto Legislativo nº 362, de 21 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** A nomeação da pessoa homenageada, física ou jurídica, será feita por Decreto Legislativo mediante a proposta de uma lista triplíce apresentada pela Comissão Permanente de Cidadania, que deverá ser submetida à aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis”.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente